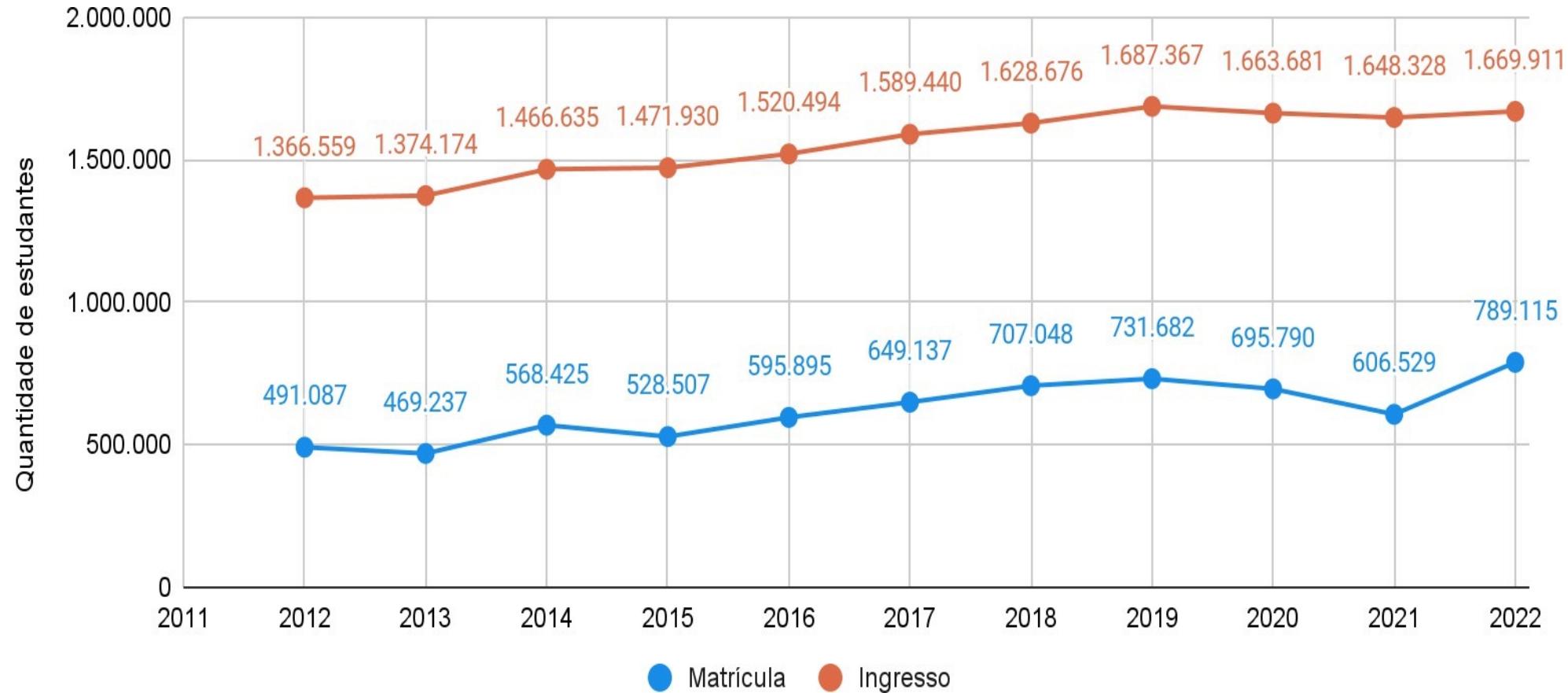


Elevando a qualidade da Educação Básica: um novo ENADE para as Licenciaturas

Elizabeth Guedes

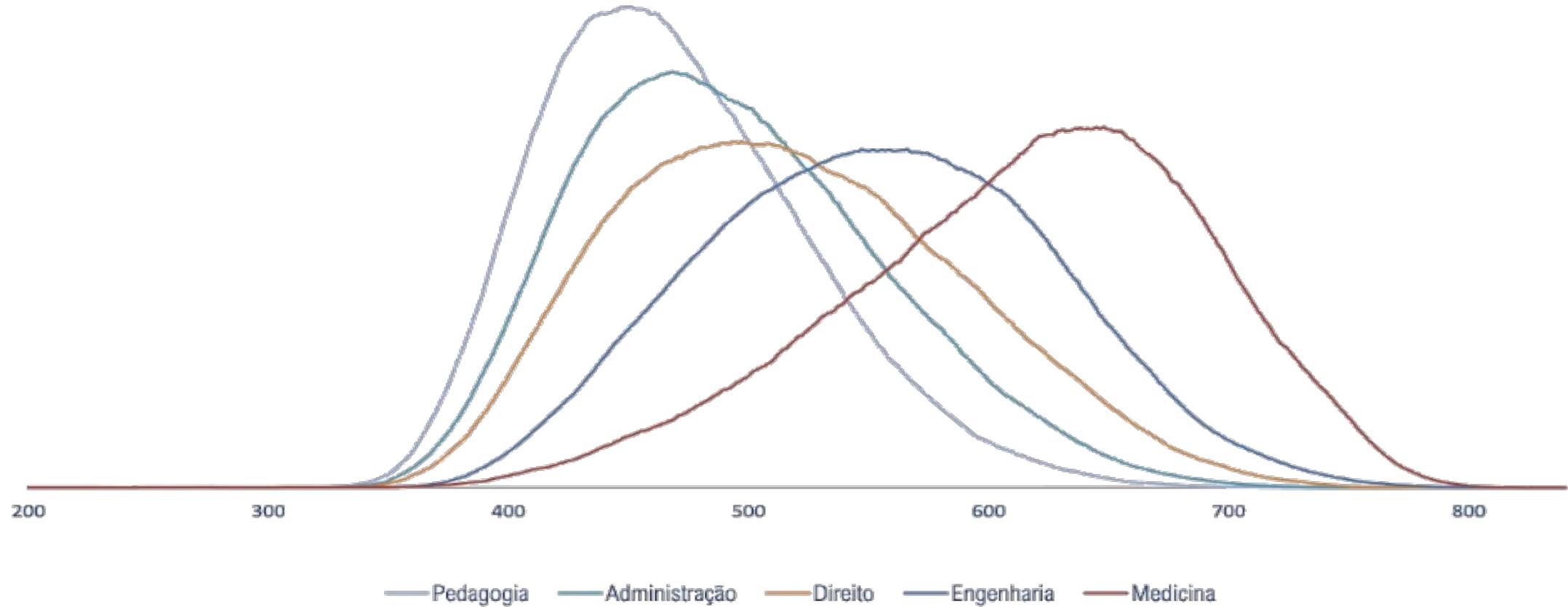
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sinaes:
 - Art. 4º **A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino** oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.
 -
 - § 2º **A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos**, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.
 - Art. 5º, § 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, **cabendo ao MEC determinar anualmente os cursos de graduação** a cujos estudantes será aplicado.
- O Enade é aplicado anualmente e cada curso é avaliado a cada três anos.
- O Enade configura-se como componente curricular obrigatório e sua realização é condição necessária para a conclusão do curso de graduação

Quantidade de ingressantes e de matrículas em cursos de licenciatura no Brasil nos anos de
2012 a 2022



Fonte: Gráfico elaborado por Cimeiro Analítica com dados do Inep

Desempenho no Enem dos alunos que ingressaram na educação superior de graduação em 2022, por cursos específicos selecionados



Fonte: Gráfico elaborado por Inep (2022)

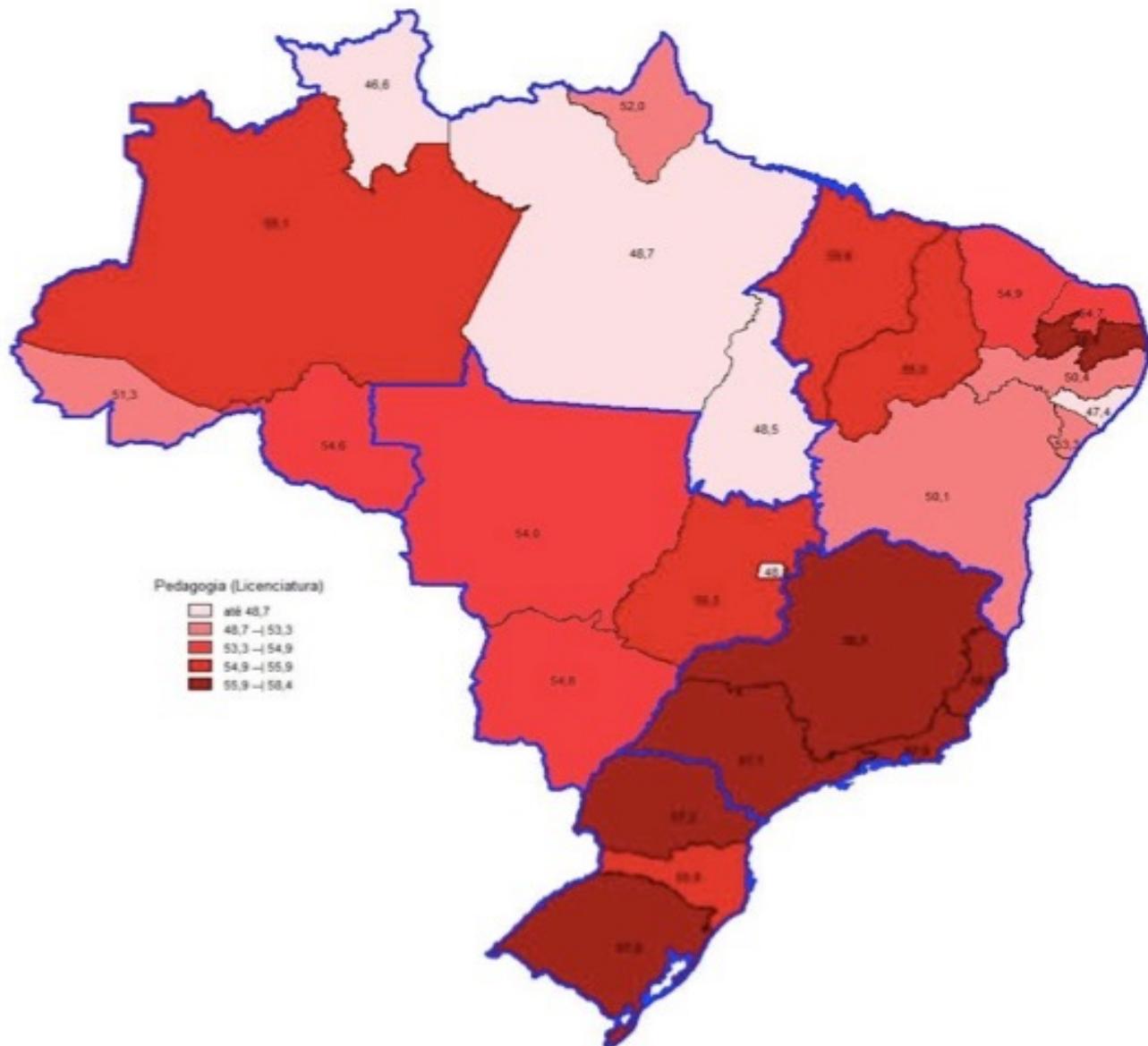


Figura 3.40 – Distribuição das Notas Médias de Língua Portuguesa dos Concluintes da Área de Pedagogia (Licenciatura) segundo UF com indicação de Grande Região – ENADE/2014

Fonte: MEC/INEP/DAES - ENADE/2014

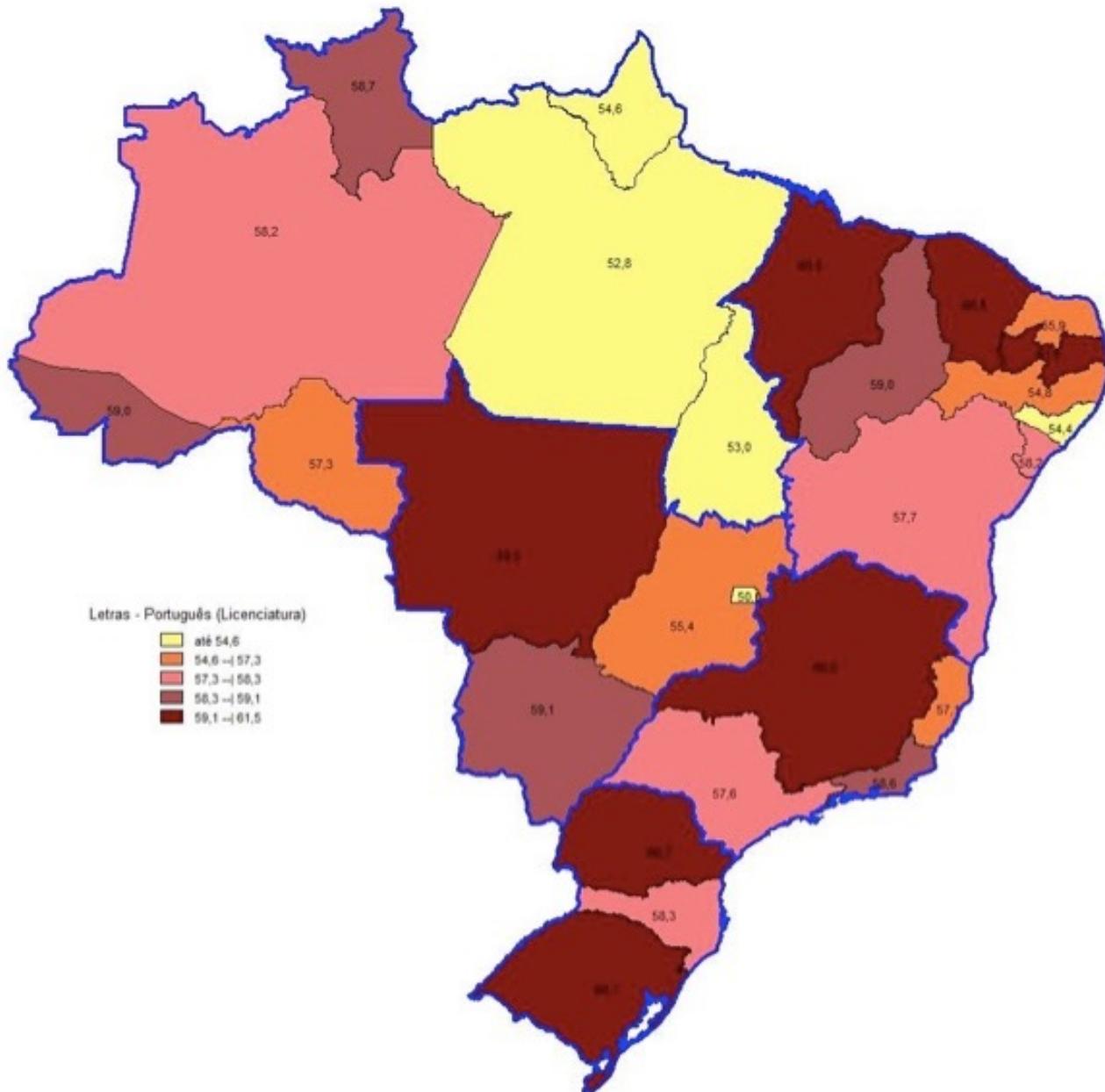
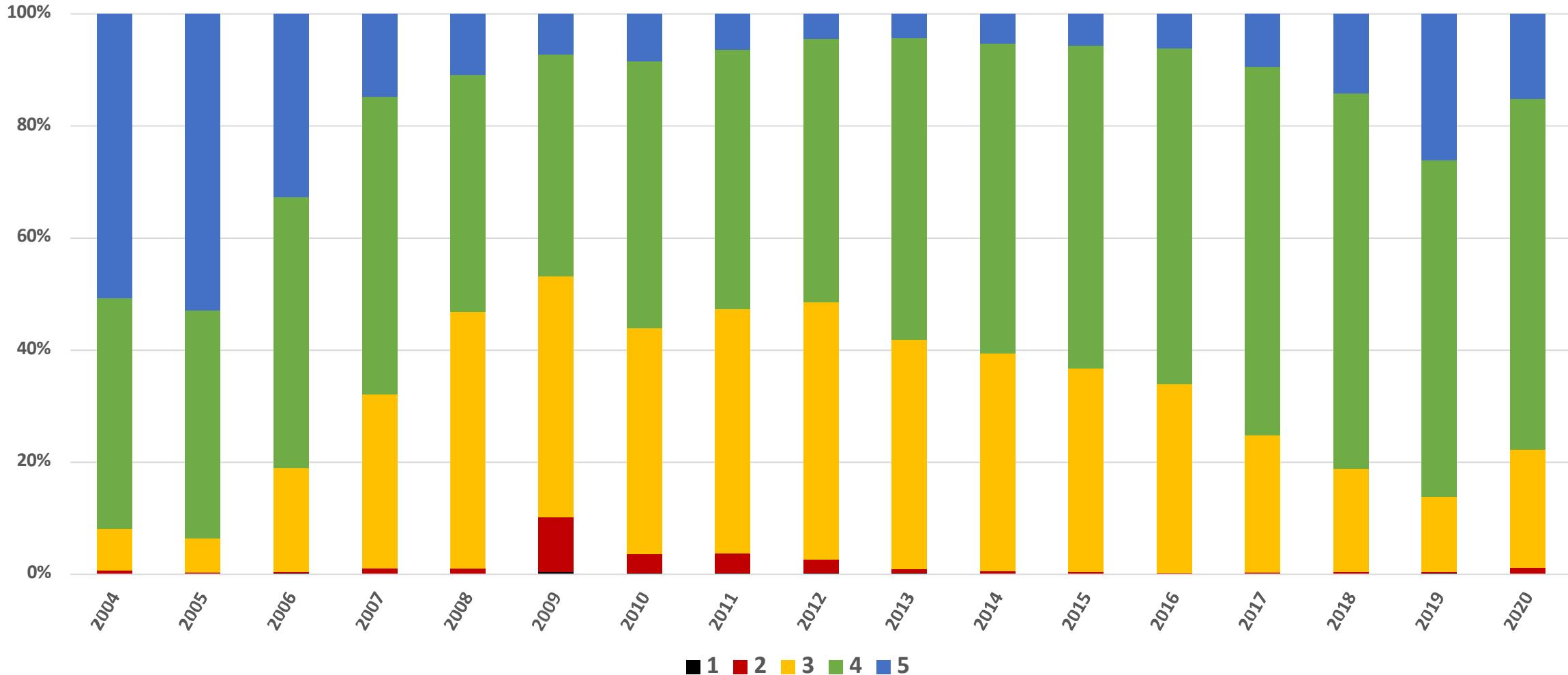


Figura 3.34 – Distribuição das Notas Médias de Língua Portuguesa dos Concluintes da Área de Letras-Português (Licenciatura) segundo UF com indicação de Grande Região – ENADE/2014

Fonte: MEC/INEP/DAES - ENADE/2014

DISTRIBUIÇÃO DOS CONCEITOS DE CURSO ATRIBUÍDOS EM AVALIAÇÕES *IN LOCO* | BRASIL | 2004-2020



ENADE 2021 Resultado Geral Licenciaturas

Fonte INEP

Área de Avaliação	Média da Formação Geral	Média do Componente Específico*	Média da Nota Geral*
ARTES VISUAIS	34,4	48,5	45
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	37,9	44,5	42,9
CIÊNCIAS SOCIAIS	40,4	46,9	45,3
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	32,7	29,9	30,6
EDUCAÇÃO FÍSICA	29,9	37,4	35,6
FILOSOFIA	38,6	52,3	48,9
FÍSICA	37,5	39,5	39
GEOGRAFIA	34,6	42,9	40,9
HISTÓRIA	36,9	44,5	42,6
MATEMÁTICA	34	41,1	39,3
MÚSICA	35,7	44,5	42,3
LETRAS-INGLÊS	39,2	43,2	42,2
LETRAS-PORTUGUÊS	34,8	45,2	42,6
LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL	35,8	42	40,5
LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	39,6	41,3	40,9
QUÍMICA	37,5	38,5	38,3
PEDAGOGIA	29	38,8	36,3

- Os professores brasileiros tendem a receber em média uma remuneração inicial inferior à média da remuneração inicial de outras profissões de nível superior;
- Há a constatação, pelos próprios professores, de que a profissão do magistério não é valorizada o que amplifica ainda mais o efeito de baixa procura por parte dos alunos de melhor desempenho;
- Remuneração baixa é fator de impacto negativo no desempenho;
- Relatório da OCDE avaliou como é a percepção dos professores brasileiros quanto à própria formação e desempenho:
 - 95% deles relataram estar bem ou muito bem preparados para ministrar os conteúdos de suas disciplinas;
 - 80% dos professores em outros países membros da OCDE relataram o mesmo;
 - Talvez porque nossos cursos não os balizem para o que se entende por preparado, uma vez que os resultados colhidos pelos alunos não é a aprendizagem nos níveis necessários.

- Os resultados colhidos indicam que temos um grave problema no sistema de avaliação da Educação superior. As instituições vão bem ou muito bem e os alunos não conseguem progredir, abandonando os estudos ou se formando sem perspectiva de empregabilidade e progresso social;
- Os dados do INEP revelam que os fatores sócio econômicos influem fortemente nos resultados do ENADE, sendo insuficientes os anos de estudo na Educação básica para diminuir/anular os efeitos da desigualdade;
- O ENADE precisa mudar mas a prioridade deve ser dada ao das Licenciaturas de modo a promover:
 - A certificação para o exercício da docência, especialmente na Educação básica pública, mediante o estabelecimento de um conceito mínimo para habilitação;
 - A introdução do componente da prática docência através de teste discursivo e comprovação de estágio supervisionado que inclua, necessariamente, a regência;
 - A aferição das competências e habilidades essenciais à atividade do magistério, incluindo competências sócio emocionais, promoção de equidade e inclusão e resolução de conflitos;
 - A criação de mecanismos de indução da oferta de cursos de licenciatura voltados para a formação de professores em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país;
 - A formação específica para cada área do conhecimento.